



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 005/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº.4543917/ SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 993/2022-GP de 22 de março de 2022, publicada no Diário de Justiça de 23 de março de 2022, vem autorizar o apostilamento da dotação orçamentária do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018, celebrado entre o TJPA, GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA MLITAR DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento legal no Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações, em decorrência da solicitação da Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, conforme expediente PA-MEM-2022/13120 e descrição abaixo:

Convênio Externo nº 001/2018	1º Termo Aditivo	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
Anterior	Convênio nº 001/2018	UO 04101 – 02.061.1417.8176 e 02.061.1417.8178	319011, 319012, 339019;339046.	0101007707.
		UO 04102 – 02.061.1417.8647 e 02.061.1417.8649	449052.	0118007707, 0318007707.
Atual	Convênio nº 001/2018	UO 04101 – 02.061.1417.8176 e 02.061.1417.8178	319011, 319012, 339019, 339030 e 339046.	0101007707;
		UO 04102 - 02.061.1417.8647 e 02.061.1417.8649	339030.	0118007707, 0318007707.

Belém, 19 de abril de 2022.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário de Administração do TJPA, em exercício

PA-EXT-2022/00693
CA



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 3159467.20635691-5298 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 20/04/2022 10:36



PAMEM202213120A



APOSTILAMENTO

Extrato – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022.//

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, brasileiro, portador da carteira de identidade nº.4543917/ SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela PORTARIA nº. 993/2022-GP de 22 de março de 2022, publicada no Diário de Justiça de 23 de março de 2022, vem autorizar o apostilamento da dotação orçamentária do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018, celebrado entre o TJPA, GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento legal no Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações, em decorrência da solicitação da Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, conforme expediente PA-MEM-2022/13120 e descrição abaixo:

Convênio Externo nº	1º Termo Aditivo	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
Anterior	Convênio nº 001/2018	UO 04101 - 02.061.1417.8176 e 02.061.1417.8178 UO 04102 - 02.061.1417.8647 e 02.061.1417.8649	319011, 319012, 339019, 339046, 449052.	0101007707, 0118007707, 0318007707.
Atual	Convênio nº 001/2018	UO 04101 - 02.061.1417.8176 e 02.061.1417.8178 UO 04102 - 02.061.1417.8647 e 02.061.1417.8649	319011, 319012, 339019, 339030 e 339046, 339030.	0101007707, 0118007707, 0318007707.

Belém/PA, 19 de abril de 2022. // Responsável pela assinatura: ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE - Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 786786

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 012/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.785.762/0001-39 e MILPLAN ENGENHARIA S/A, CNPJ/MF 15063096/0017-71 // Objeto: parceria para execução do Programa de Aprendizagem Profissional Industrial, assegurando aos jovens a oportunidade de desempenhar atividades Assistente Administrativo, logística e almoxarife, que contribuam para a sua formação profissional e geração de renda, nas dependências do Fórum da Comarca de Marabá. // Vigência: O presente Acordo vigorará pelo período de 08 de abril de 2022 a 03 de março de 2023. // Recursos: Não haverá repasse de recursos. As despesas decorrentes deste Acordo serão custeadas com recursos próprios dos partícipes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 08/04/2022// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 786687

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº 505552(Protocolo), do Diário Oficial nº. 34061 de 16/12/2019 – Referente a Adesão da Prefeitura Municipal de Breves/PA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 025/2018// TJPA, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ// visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente em Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.//Por razões de interesse público, conforme decisão da Presidência deste TJPA// Desembargadora Presidente Célia Regina de Lima Pinheiro.

Protocolo: 787158

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 003/2022 -TJPA//

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº 4543917 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela PORTARIA nº. 0993/2022-GP de 22 de março de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, inscrita no CNPJ/MF nº 99.489.015/0001-65, com endereço na Travessa Mauriti nº 2809 – CEP: 66.093-180 – bairro do Marco – Belém/Pará – Telefone: (91) 3246-0106 / 3246-0254, E-mail: conserp@conserpelevadores.com.br, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para funcionamento do elevador do Fórum Cível da Capital, conforme consta do processo PA-PRO-2022/00307// Responsável pela assinatura: ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE – Secretário de Administração, em exercício.

Protocolo: 786936

Extrato do Contrato nº 002/2022/TJ/PA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PA 254 KM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.736.185/0001-10 // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA-PRO-2022/01267// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93// Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 2.189,91 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)// Data da assinatura do Contrato: 19.04.2022// Responsável pela assinatura: ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE – Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 786857

Extrato de CONTRATO Nº 020/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. // Objeto do Contrato: Contratação direta do Banco do Estado do Pará S.A. para administrar o Sistema Financeiro da Conta Única de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário Estadual, instituído pela lei nº. 6.750, de 19 de maio de 2005, e regulamentado pela Portaria nº. 4.174/2014-GP. // Origem: Inexigibilidade nº. 018/2022./ Valor global do Contrato: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) // Dotação Orçamentária do TJPA: Programa de Trabalho – 02.126.1417.8651 – Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – FRJ – Fonte: 0118; Elemento de despesa: 339039 // Vigência: 07 de abril de 2022 a 07 de abril de 2024 // Data da assinatura: 07.04.2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 787424

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2016-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Rurópolis, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF nº10.222.297/0001-93 // Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 (três) anos // Vigência do Aditivo: início em 16/04/2022 e término em 15/04/2025 // Data da assinatura: 13/04/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

*Categoria: Termo Aditivo de Convênio

Protocolo: 787426

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.405, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 343/2022, de 06-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 006521/2022, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-03-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de abril de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 786880



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3159467.20649209-3868 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 20/04/2022 10:36



PAMEM202213120A

